



CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EM CARCAVELOS

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º dos Termos de Referência)
DELIBERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), são designados os seguintes membros do Júri do **Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto Municipal de Habitação em Carcavelos**:

1. Membros efetivos:

- a) Arq.º Rui Amaral, indicado pela Câmara Municipal de Cascais, que preside;
- b) Eng.º Eduardo Cruz, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- c) Arq.º Ricardo Carvalho, indicado pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul.

2. Membros suplentes:

- a) Arq.ª Inês Antunes, indicada pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul;
- b) Dra. Maria Inês Alves, indicada pela Câmara Municipal de Cascais.